



**COLÉGIO OLIMPO BRASÍLIA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS  
PARA O ANO LETIVO DE 2020**

A direção do Colégio Olimpo torna públicas, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos para o ano letivo de 2020 – turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio –, das unidades Brasília e Águas Claras.

## I. INTRODUÇÃO

1.1. O Colégio Olimpo tem como missão “proporcionar ao educando do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Preparatório Pré-Vestibular crescimento intelectual e humanista, preparando-o para o ingresso no curso superior e capacitando-o a transformar a sociedade, por meio de uma proposta pedagógica que prioriza a valorização do conhecimento como ferramenta de trabalho do homem moderno e o respeito ao indivíduo como fundamento para a construção de um cidadão digno”.

1.2. O Colégio Olimpo de Brasília oferece para 2020 segmentos de Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª à 3ª Série).

1.3. O Colégio Olimpo detém autonomia para implementar a política de admissão de novos alunos e se reserva o direito de fazer eventuais alterações, caso julgue necessário.

1.4. O processo de admissão se organiza nas seguintes etapas:

- pré-matrícula;
- entrevista;
- prova de sondagem (2ª e 3ª séries somente);
- apresentação pedagógica.

## II. VAGAS

2.1. A admissão de novos alunos às turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio se dará de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.2. Não há reserva de vagas para alunos bolsistas nos cursos referidos neste edital.

2.3. O Colégio Olimpo trabalha com percentuais de descontos para casos específicos, determinados pela avaliação da Equipe Diretiva da escola.

2.4. Em caso de desconto, a matrícula deve ser efetivada em até 24 horas após a análise e liberação do abatimento.

2.5. O Colégio Olimpo se reserva o direito de alterar o número de vagas disponíveis para o ano letivo de 2020.

### III. PRÉ-MATRÍCULA – ETAPA ONLINE

3.1. O período de pré-matrícula para o Colégio Olimpo Brasília referente ao ano letivo de 2020 inicia-se no dia 15 de abril de 2019, às 8h, e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2019, às 23h59 ou até que todas as vagas estejam preenchidas, o que ocorrer primeiro.

3.2. O formulário de pré-matrícula deverá ser integralmente preenchido por meio do link disponibilizado pelo Colégio Olimpo no site [www.olimpodf.com.br](http://www.olimpodf.com.br), na data especificada acima.

3.2.1. O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá estar conforme a certidão de nascimento, exceto em casos previstos pela lei.

3.2.2. Caso o candidato não obtenha, ao fim do ano letivo de 2019, aprovação na série imediatamente anterior àquela em que pretende ingressar no ano letivo de 2020, deverá preencher e enviar novo formulário de pré-matrícula para a nova série de interesse e, havendo vaga, deverá realizar novo processo seletivo para a série correspondente.

3.2.3. Os responsáveis estrangeiros que não possuam número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), necessário para o preenchimento do formulário de pré-matrícula, deverão enviar e-mail com todos os dados ali requeridos para [comunicacao@grupoolimpo.com.br](mailto:comunicacao@grupoolimpo.com.br).

3.2.4. A pré-matrícula não assegura a matrícula, que deverá ser realizada conforme processo próprio.

### IV. PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS

4.1. Somente os candidatos que estão cursando, no ano de 2019, a série imediatamente anterior àquela em que pretendem ingressar no ano de 2020 estarão aptos a concorrer ao processo de admissão.

4.1.1. Os candidatos serão convidados por e-mail ou telefone, de acordo com a ordem de envio dos respectivos formulários de pré-matrícula, para realização de entrevistas e provas de sondagem (2ª e 3ª Séries somente), até que todas as vagas disponíveis estejam preenchidas.

4.1.2. Em caso de não comparecimento à entrevista sem prévio aviso, o candidato deverá entrar em contato com o Atendimento da unidade de interesse (Asa Sul ou Águas Claras) a fim de evitar sua desclassificação do processo de seleção.

4.1.3. O Colégio Olimpo se reserva o direito de avaliar o Histórico Escolar de 2018 e/ou o Boletim do ano letivo de 2019 do candidato como critério de seleção de alunos somado à prova de sondagem, quando aplicável.

4.1.4. Em seguida, nos casos de aplicação das provas de sondagem, os responsáveis receberão, por e-mail ou telefone, aviso do Colégio Olimpo confirmando a aprovação do aluno e informando os próximos passos para a efetivação da matrícula. Nos demais casos, a liberação para matrícula é realizada após a entrevista/análise de boletim.

4.1.5. Realizada a autorização de matrícula, o candidato deve se matricular em até 14 dias após a entrevista, depois esse período não haverá garantia de vaga.

4.1.6. Candidatos aprovados no processo de admissão para a 3ª série deverão matricular-se em até 48 horas, caso contrário não há garantia de vaga.

## V. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

5.1. A apresentação da proposta pedagógica é realizada durante a entrevista com o aluno e o responsável, e é complementada com a visita à escola.

5.1.1. É obrigatória, para a entrevista, a apresentação de boletim atualizado.

5.1.2. A visita à escola pode ser realizada em data diferente a da entrevista, de acordo com a disponibilidade de tempo das famílias.

5.2. As visitas e entrevistas serão agendadas a partir da semana do dia 15 de abril de 2019, por e-mail ou telefone, de acordo com a ordem de envio dos respectivos formulários de pré-matrícula até que todas as vagas disponíveis estejam preenchidas.

## VI. PROVA DE SONDAÇÃO - 2ª E 3ª SÉRIES

6.1. As provas de sondagem para 2ª e 3ª séries do EM podem ser agendadas a partir da semana do dia 22 de abril de 2019.

6.2. Para a admissão na 2ª série, serão realizadas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, conforme conteúdo descrito no Anexo I. Para a admissão na 3ª série, será aplicada uma prova de sondagem com questões de todas as disciplinas abrangendo os pré-requisitos do Ensino Médio.

6.3. As avaliações terão duração máxima de quatro horas.

6.4. Caso o candidato tenha alguma necessidade especial para a realização da avaliação, os responsáveis devem informar ao setor de admissões, enviando um e-mail para [comunicacao@grupoolimpo.com.br](mailto:comunicacao@grupoolimpo.com.br) informando qual é o tipo de adaptação necessária.

6.5. Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”.

6.6. Não haverá vista da avaliação e/ou revisão de resultados.

6.7. Os resultados serão divulgados no prazo máximo de até 20 (vinte) dias contados a partir da data de realização da avaliação.

## VII. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. Para que o candidato esteja apto a ser matriculado, é necessária sua admissão de acordo com os critérios estabelecidos, e a entrega dos documentos especificados abaixo:

### **Aluno:**

- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do CPF da mãe;
- cópia do CPF do pai;
- 1 (uma) foto 3x4 recente em fundo claro;
- Histórico do Ensino Fundamental I (original ou cópia autenticada), podendo ser a Declaração de Frequência até que o Histórico esteja pronto;
- Histórico do Ensino Fundamental II, a partir do 7º Ano (original ou cópia autenticada).

### **Responsável (contratante) maior:**

- cópia do RG e CPF;
- cópia do comprovante de endereço;
- 12 (doze) cheques referentes às parcelas da anuidade escolar, ou boleto (apenas a partir da segunda parcela, pois a primeira parcela deve ser paga à vista, em dinheiro ou cheque).

7.2. Os responsáveis financeiros estrangeiros que não possuam número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) deverão indicar, no momento da matrícula, responsável que possua a referida inscrição.

7.3. O Colégio Olimpo poderá solicitar documentos adicionais caso julgue necessário.

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo de admissão de novos alunos descrito neste Edital somente será válido para as matrículas para o Colégio Olimpo referentes ao ano letivo de 2020, das unidades Brasília (Asa Sul e Águas Claras).

8.2. Em caso de desistência de candidatos admitidos, será realizado processo de reclassificação para as vagas remanescentes.

8.3. Ao inscrever o candidato no processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2020, seu responsável legal afirma que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.4. Todas as comunicações entre o Colégio Olimpo Brasília e os responsáveis pelos candidatos são sigilosas.

## ANEXO I – Conteúdos específicos para Prova de Sondagem

### **2ª Série**

#### **MATEMÁTICA**

- Conjuntos (Problemas)
- Equações e funções (afim, quadrática)
- Porcentagem
- Pirâmides de prismas
- Geometria plana (Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo)
- Sequências lógicas (PA e PG)

#### **PORTUGUÊS**

- Interpretação de Textos Argumentativos
- Recursos Argumentativos
- Coesão e Coerência
- Período Simples
- Classes Gramaticais
- Pontuação

